

Anexo I - TERMOS E CONDIÇÕES - BENEFÍCIO VALE COMPRAS

O Vale Compras do leilão do dia 23 de novembro de 2022 às 15:00 horas, será dado conforme regras abaixo:

- 1) O Comprador de imóveis do leilão citado acima, terá o direito a um Vale Compras conforme a tabela abaixo, o mesmo será emitido no nome que consta na Ata de Arrematação e assinado pelo cliente.
- 2) O vale compras será enviado pela Zuk e emitido pelo site www.nike.com.br obrigatoriamente em nome do arrematante, seja ele pessoa física ou jurídica, em até 15 dias úteis após o recebimento do e-mail Banco Itaú informando a compensação do pagamento da arrematação.
- 3) Em nenhuma hipótese poderá ser emitido em outro nome o Vale Compras.
- 4) Caso por qualquer motivo a venda seja cancelada até a data da escritura do imóvel o valor do Vale compras deverá ser devolvido ao Leiloeiro.
- 5) A Campanha do Vale Compras só será valido para o leilão acima descrito do Itaú Unibanco S/A.
- 6) O Arrematante receberá o Vale Compras em seu e-mail cadastrado na Ata de Arrematação no prazo estipulado acima.
- 7) Caso o imóvel tenha mais de um arrematante só será emitido um Vale compras para o primeiro comprador que constar na Ata de Arrematação.

7) Abaixo segue a tabela de valores do Vale Compras:

FAIXA DE PREÇO	VALOR DO VALE COMPRAS
Até R\$ 150.000,00	R\$ 100,00
De R\$ 150.000,01 à R\$ 300.000,00	R\$ 150,00
De R\$ 300.000,01 à R\$ 450.000,00	R\$ 200,00
De R\$ 450.000,01 à R\$ 600.000,00	R\$ 250,00
De R\$ 600.000,01 à R\$ 750.000,00	R\$ 300,00
De R\$ 750.000,01 à R\$ 900.000,00	R\$ 350,00
De R\$ 900.000,01 à R\$ 1.000.000,00	R\$ 400,00
De R\$ 1.000.000,01 à R\$ 2.000.000,00	R\$ 500,00
De R\$ 2.000.000,01 à R\$ 3.000.000,00	R\$ 600,00
De R\$ 3.000.000,01 à R\$ 4.000.000,00	R\$ 700,00
De R\$ 4.000.000,01 até R\$ 15.000.000,00	R\$ 1.000,00